

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

EXTRATO DA PORTARIA Nº 30.419, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Processo n.º 24067/2022

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor ALEXANDRE LUIS LEHNEN matrícula 6228, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, e designação dos servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; GRAZIELA PETTER DE BAIROS, matrícula 8256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola; LUCIANO ANDRE FISCHER, matrícula 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; e, como membro substituto, SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

PORTARIA N.º 30.440, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA os membros da Comissão Especial de Avaliação do Prêmio Servidor Destaque.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 13.026/2022, que Instituiu o Prêmio Servidor Destaque e atendendo ao que consta no expediente n.º 5086/2021,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão Especial de Avaliação do Prêmio Servidor Destaque, com as seguintes atribuições: Estabelecer e divulgar a data da eleição; Realizar a apuração dos votos; Organizar, supervisionar e fiscalizar o processo eleitoral; Verificar o cumprimento dos requisitos para a candidatura ao Prêmio; Deliberar sobre os casos omissos e demais questões do processo eleitoral. Demais critérios estão relacionados no Decreto supracitado.

Membros:

ALINE BIANCHETTI HUPPES, matrícula 14987	Secretaria Municipal da Educação
BARBARA ECKE, matrícula 15135	Secretaria Municipal de Administração
BEATRIZ TERESINHA BIGATON, matrícula 15045	Secretaria Municipal de Administração
DANIELA DA COSTA PORTO, matrícula 15218	Secretaria Municipal da Saúde
ELIANE ISABEL SALAMI, matrícula 14991	Secretaria Municipal de Administração

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de setembro 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
RJAS.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

PORTARIA N.º 30.441, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA Gestor da Parceria entre a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente n.º 25271/2022,

RESOLVE:

Nomear o servidor estável JOSE LUIS BATISTA, matrícula 6047, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, Gestor da Parceria entre a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo este o responsável pela fiscalização da execução da parceria, mantida por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde - SESA/Farmácia Escola, conforme expediente n.º 16954/2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 29 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

RJAS

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

P O R T A R I A N.º 30.442, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE Licença Maternidade à servidora estável MIRIANI DA SILVA SEVERO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora estável MIRIANI DA SILVA SEVERO, matrícula 7358, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEI Amiguinhos do Jardim, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 26 de setembro de 2022 a 23 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2022.

Lajeado, 29 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

SIKB.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

PORTARIA N.º 30.443, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Ana Paula Ariotti - 9078	Professor de Educação Infantil	EMEI Espaço Criança	19/10 a 17/12/2022
Bruna Damaine Friedrich - 14521 e 15612	Professor de Educação Infantil	EMEI Aprender Brincando	25/10 a 23/12/2022
	Professor de Anos Inicias	EMEF Guido Arnaldo Lermen	
Kamila Stamm Wolker - 15753	Professor de Anos Inicias	EMEF Dom Pedro I	25/10 a 23/12/2022
Karina Tais Krein Becker - 15029	Assessor de Gestão Municipal II	Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade	06/10 a 04/12/2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

SIKB

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

PORTARIA N.º 30.445, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA os membros do Conselho Municipal da Qualidade e REVOGA a portaria n.º 26.267/2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal n.º 7.415, de 23 de setembro de 2005 e atendendo ao que consta no expediente n.º 25428/2022,

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem o Conselho Municipal da Qualidade, com o fim de avaliar e aprovar os planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Qualidade.

Coordenadora Municipal do Programa da Qualidade:

PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL, matrícula 7006

Representante da Secretaria de Administração:

LETICIA CRAIDE DEMAMAN, matrícula 5764

Representante do Comitê da Qualidade:

SIMONE DANIELI, matrícula 6499

Revogar a portaria n.º 26.267, de 27 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
RJAS

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

P O R T A R I A N.º 30.446, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA a servidora efetiva LETICIA CRAIDE DEMAMAN para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Lei n.º 11.157/2021, atendendo ao que consta no expediente n.º 24537/2022, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Secretária Municipal de Administração, Elisângela Hoss de Souza,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva LETICIA CRAIDE DEMAMAN, matrícula 5764, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, no período de 03 a 17 de novembro de 2022, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Durante o período de substituição a servidora fica dispensada da função gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, padrão FG 2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
RJAS

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

PORTARIA N.º 30.451, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

DETERMINA o afastamento preventivo do servidor estável DANIEL DE BARROS LEAO do exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pela portaria n.º 29.883, de 31 de maio de 2022, sob expediente n.º 12778/2022,

CONSIDERANDO o defiro perante a solicitação de afastamento preventivo a cerca do comportamento do servidor, abaixo nominado, no ambiente de trabalho,

RESOLVE:

Determinar o afastamento preventivo do servidor estável DANIEL DE BARROS LEAO, matrícula 8823, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, junto à ESF Olarias, do exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 03 de outubro de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o que estabelece o art. 216, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

O servidor ora afastado deverá permanecer à disposição da comissão processante durante o período de afastamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

RJAS

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 693-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo o que consta no expediente nº 22477/2022, considerando o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Ana Gleisa Cargnelutti, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Ivo da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 04 de outubro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 346-03/2019, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 410-03/2019.

Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública

MICHELE RAVEL SIMÕES – Classificação 13º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 346-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 30 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

EDITAL Nº 694-02/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICA E HOMOLOGA a classificação final dos PSS para contratação temporária nas funções que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções de MONITOR DE CRECHE E AGENTE SOCIOEDUCATIVO, edital de abertura n.º 616-02/2022, conforme anexo I e II.

Lajeado, 30 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Edital nº 694-02/2022 – fl. 02/08

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

ANEXO I

MONITOR DE CRECHE

<i>Nome</i>	<i>Notas</i>	<i>Classificação</i>
TAÍS SANTOS ROSA	234	1º LUGAR
ANTONIA LUÊRDA DA SILVA PEREIRA	160	2º LUGAR
DEBORA FEIJO	155	3º LUGAR
MAQUELI APARECIDA DE QUADRA KUHN	155	4º LUGAR
JUSSARA ALTENHOFEN	140	5º LUGAR
DAYANA KELLY BARRETO DOS SANTOS MORAES	116	6º LUGAR
RICHELE MORAES CAMPOS	116	7º LUGAR
SUSIELI ANDRESA HAUSCHILD	114	8º LUGAR
BRUNA TRÄSEL	110	9º LUGAR
JANAÍNA VALERIE BAMBINI CORBETTO	110	10º LUGAR
JESSICA GABRIELA RAMOS	103	11º LUGAR
NICOLI FRÖHLICH	098	12º LUGAR
ALINE DUARTE	097	13º LUGAR
MARCIA STRELOW XAVIER	092	14º LUGAR
FLAVIA BARBOSA DE CASTRO	091	15º LUGAR
MARIANA DOS SANTOS MERLO	087	16º LUGAR
HELENA INES WEISS	087	17º LUGAR
ALICE CRISTINA DE AZEVEDO NEUBERGER	075	18º LUGAR
MARISLENE COSTA DA SILVA	075	19º LUGAR
MAQUELI CORBELLINI FEIX	075	20º LUGAR
ADRIANE STOHR	070	21º LUGAR
PATRICIA INES LEUZE	070	22º LUGAR
DIEISA NARIMAN FERREIRA PIOVESAN	068	23º LUGAR
GISELE MISCOLIN DE CARVALHO	067	24º LUGAR
ANDREIA MARIA KRAMER LEIPNITZ	065	25º LUGAR
TALIA MANTOVANI	065	26º LUGAR
ALINE CRISTINA DOS SANTOS	062	27º LUGAR
ALANA TAINA ALVES DA ROSA	060	28º LUGAR
DIONARA FIGUEIREDO FERNANDES PEREIRA	055	29º LUGAR

... Continuação Edital nº 694-02/2022 – fl. 03/08

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

KARINA INES HEINEN	055	30º LUGAR
LUCINEIA IVONETE GROODERS	054	31º LUGAR
EVELIN CATARINE ASSMANN	051	32º LUGAR
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA MÜLLER	051	33º LUGAR
DEBORA MICHELE MUHL	050	34º LUGAR
MARCIELE JASMINE CARDOSO ALVES	046	35º LUGAR
ELAINE DE AZEVEDO	046	36º LUGAR
ANA JULIA DA COSTA	045	37º LUGAR
GEORGIA NATALIA FRITSCH	045	38º LUGAR
ALINE VITORINO DA SILVA	045	39º LUGAR
FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	045	40º LUGAR
VANUSSA TAÍS DA SILVA NUNES	043	41º LUGAR
LARA ANTUNES COSTA MACHADO DOS SANTOS	042	42º LUGAR
ANA LUÍSA ROCKENBACH	040	43º LUGAR
THANYS CRISTINA ROCHA SILVEIRA	040	44º LUGAR
ELISANGELA DOS SANTOS KLOECKNER	040	45º LUGAR
MARINEIVA CASAL	036	46º LUGAR
DAIANE FRANCIELE ALVES ESMERI	032	47º LUGAR
NAIANA BENDER	031	48º LUGAR
ROSANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	030	49º LUGAR
THAÍS VASCONCELOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	030	50º LUGAR
MARIA CLARICE DE CAMPOS ADAMOLI	030	51º LUGAR
ANDRIÉLI MAGDA DA SILVA	030	52º LUGAR
DEISE CRISTINA SUPTITZ	026	53º LUGAR
FERNANDA GOULART KELM	026	54º LUGAR
EVELYN SCHABBACH	022	55º LUGAR
DIOVANA TAMARA HAUSCHILD	020	56º LUGAR
LARISSA DE SOUZA FERREIRA	020	57º LUGAR
VIVIANE RODRIGUES	020	58º LUGAR
GREICE CARINE ERDMANN	016	59º LUGAR
ALESSANDRA DULLIUS PRATO	010	60º LUGAR
CLAUDIA EBELING ANDRADE	006	61º LUGAR
ALINE BORDOLI CARRION	000	62º LUGAR

... Continuação Edital nº 694-02/2022 – fl. 04/08

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

ELIZANDRA DA SILVA	000	63º LUGAR
SIMONE EMOZILA DA ROA	000	64º LUGAR
MARIA PERPÉTUA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	000	65º LUGAR
SELENI ANA SOARES	000	66º LUGAR
VANESSA FORGEARINI	000	67º LUGAR
LUÍSA GALL	000	68º LUGAR
BRUNA DOS SANTOS GUIMARÃES	000	69º LUGAR
MARIA DE FATIMA PERES	000	70º LUGAR
FERNANDA POZZEBON	000	71º LUGAR
ETHIANNA ABELLA YEGROS	000	72º LUGAR
STEFANI CAROLINA DA COSTA SACHETT	000	73º LUGAR
MARIA CRISTINA FELICIO	000	74º LUGAR
VIVIANE DE SOUZA ALMEIDA SILVEIRA	000	75º LUGAR
RITA DE CASSIA COUTO	000	76º LUGAR
MARGARETE HORN	000	77º LUGAR
JENIFER CRISTIANE BÔA VISTA DA SILVA	000	78º LUGAR
HELLI BLUME SONZA	000	79º LUGAR
SUELEN FARIAS	000	80º LUGAR
GLACI KAPPES	000	81º LUGAR
JAYNE AZEVEDO FERREIRA	000	82º LUGAR
FABRICIA MALLMANN HAUSCHILD	000	83º LUGAR
ÉWELIN SILVEIRA DA SILVA	000	84º LUGAR
JULIA BAIOTTO	000	85º LUGAR
MARISTELA DE LIMA SATIQ	000	86º LUGAR
CAROLINA CESAR	000	87º LUGAR
NELLY SCHERNER	000	88º LUGAR
PATRÍCIA BÄUMER	000	89º LUGAR
DILCEIA MENTA BORMAN	000	90º LUGAR
GRACÍELI FREITAG	000	91º LUGAR
KEILLA SCHENA	000	92º LUGAR
ALEXANDRA CANTU	000	93º LUGAR
VANESSA GRAF	000	94º LUGAR
PATRICIA NITSCHKE	000	95º LUGAR

... Continuação Edital nº 694-02/2022 – fl. 05/08

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

JOSIANE JOHANN RIBEIRO	000	96º LUGAR
ISADORA BERGMANN DE ANDRADE	000	97º LUGAR
JÉSSICA KICH	000	98º LUGAR
JAQUELINE TRINDADE SOARES	000	99º LUGAR
SIMONE SALDANHA RIBEIRO	000	100º LUGAR
EDUARDA PRISCILA DE OLIVEIRA	000	101º LUGAR
MARIANA MAFFI	000	102º LUGAR
CARMEM LUCIA SILVA RIBEIRO	000	103º LUGAR
DANIELA ROSANGELA KAMPHORST DA SILVA	000	104º LUGAR
ANGELICA MARIA KOCH	000	105º LUGAR
LAURISSA GABRIELA SCHEEREN	000	106º LUGAR
ALINE IRENE WENDT	000	107º LUGAR
ANDRÉA TEIXEIRA	000	108º LUGAR
DAIANE DA VEIGA DA SILVA	000	109º LUGAR
JANAINA HAMERSKI BATISTA	000	110º LUGAR
SILVIA ADRIANA ESTANISLAU LIMA	000	111º LUGAR
MARTA LORDE GONÇALVES	000	112º LUGAR
IASMINY CORNELIUS	000	113º LUGAR
JULIANA DE AZEVEDO SOARES	000	114º LUGAR
LIA FAIME STACKE	000	115º LUGAR
GREICI CRISTINA BIEGER	000	116º LUGAR
CARINE ROSSETTI MARIA DA SILVA	000	117º LUGAR
MÁRCIA REJANE FREITAG	000	118º LUGAR
THAÍS BETTI	000	119º LUGAR
FRANCISCA DAS CHAGAS PAULO	000	120º LUGAR
KEILI ANDREZA VAGNER	000	121º LUGAR
JANINE ELISE ECKHARDT	000	122º LUGAR

... Continuação Edital nº 694-02/2022 – fl. 06/08

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

ANEXO II

AGENTE SOCIOEDUCATIVO

<i>Nome</i>	<i>Notas</i>	<i>Classificação</i>
TAÍS SANTOS ROSA	215	1º LUGAR
ANTONIA LUÊRDA DA SILVA PEREIRA	160	2º LUGAR
DEBORA FEIJO	155	3º LUGAR
MAQUELI APARECIDA DE QUADRA KUHN	135	4º LUGAR
BRUNA TRÄSEL	110	5º LUGAR
JANAÍNA VALERIE BAMBINI CORBETTO	110	6º LUGAR
JESSICA GABRIELA RAMOS	109	7º LUGAR
SUSIELI ANDRESA HAUSCHILD	109	8º LUGAR
ELISA DA SILVA DOS SANTOS	098	9º LUGAR
GEORGIA NATALIA FRITSCH	091	10º LUGAR
LUANA LOPES	085	11º LUGAR
MARIA IVANILDE SAMPAIO	080	12º LUGAR
LARA ANTUNES COSTA MACHADO DOS SANTOS	076	13º LUGAR
ALICE CRISTINA DE AZEVEDO NEUBERGER	075	14º LUGAR
PATRICIA INES LEUZE	070	15º LUGAR
CLAUDIA EBELING ANDRADE	069	16º LUGAR
DIEISA NARIMAN FERREIRA PIOVESAN	068	17º LUGAR
GISELE MISCOLIN DE CARVALHO	067	18º LUGAR
ALINE DUARTE	065	19º LUGAR
ALINE CRISTINA DOS SANTOS	062	20º LUGAR
VANESSA TREIN PEREIRA	062	21º LUGAR
DIONARA FIGUEIREDO FERNANDES PEREIRA	057	22º LUGAR
ALINE CRISTIANE DE AZEVEDO DELFINO	057	23º LUGAR
VERIDIANA KÄTE HEBERLE	056	24º LUGAR
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA MÜLLER	051	25º LUGAR
EVELIN CATARINE ASSMANN	051	26º LUGAR
DEBORA MICHELE MUHL	050	27º LUGAR

... Continuação Edital nº 694-02/2022 – fl. 07/08

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

ANA JULIA DA COSTA	047	28º LUGAR
MAUREM JULIANE DUARTE LEMES	046	29º LUGAR
MARCIELE JASMINE CARDOSO ALVES	046	30º LUGAR
ERMIDES DE COSTA AZEREDO	045	31º LUGAR
FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	045	32º LUGAR
MARINEIVA CASAL	042	33º LUGAR
CAMILA KONRAD	041	34º LUGAR
THANYS CRISTINA ROCHA SILVEIRA	040	35º LUGAR
ELISANGELA DOS SANTOS KLOECKNER	040	36º LUGAR
ROBERTA STEIN	030	37º LUGAR
MÔNICA DA ROSA CÂNDIDO	030	38º LUGAR
BRUNA DA MOTTA	025	39º LUGAR
EVELYN SCHABBACH	022	40º LUGAR
DIOVANA TAMARA HAUSCHILD	020	41º LUGAR
KARINE DE FREITAS	020	42º LUGAR
FABRICIA MALLMANN HAUSCHILD	016	43º LUGAR
NÁDIA DANIELA VITÓRIA	016	44º LUGAR
ALESSANDRA FRANCIELI WEILER	015	45º LUGAR
GILVANE NADIR HELFENSTEIN	015	46º LUGAR
ALESSANDRA DULLIUS PRATO	010	47º LUGAR
DEISE CRISTINA SUPTITZ	010	48º LUGAR
LARISSA FABIANI LAZZARI	006	49º LUGAR
JACSON CONRADO SOARES JACQUES	006	50º LUGAR
LUCIANA ROSA TIGRE RIBEIRO	000	51º LUGAR
ÉWELIN SILVEIRA DA SILVA	000	52º LUGAR
TANIA MAGDIELI FERREIRA	000	53º LUGAR
DILCEIA MENTA BORMAN	000	54º LUGAR
ELISSANDRA LOPES FLORES	000	55º LUGAR
TAIS JOHAN	000	56º LUGAR
BRUNA EDUARDA DE ANDRADE DOERTZBACHER	000	57º LUGAR
JANAINA HAMERSKI BATISTA	000	58º LUGAR
EVA MAIARA FERREIRA DA ROSA	000	59º LUGAR

... Continuação Edital nº 694-02/2022 - fl. 08/08

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

PATRICIA VARGAS DA SILVA	000	60º LUGAR
NELLY SCHERNER	000	61º LUGAR
ANDREIA OLIVEIRA FARIAS	000	62º LUGAR
ESTER SIGNORI	000	63º LUGAR
THALIA LETICIA NOE NICOLAO	000	64º LUGAR
GYSNARA DE OLIVEIRA ESPINOSA	000	65º LUGAR
GRACÍELI FREITAG	000	66º LUGAR
BIANCA DULCE DOS SANTOS	000	67º LUGAR
JANIRA DE AGUIAR LAGUNA	000	68º LUGAR
SCHEILA LISIANE MEYER	000	69º LUGAR
ANTONIA BRUXEL FIGUEIRO	000	70º LUGAR
ROSANGELA MORSCH	000	71º LUGAR
LICIANE ZANG	000	72º LUGAR
MARINES BERTONCELLO	000	73º LUGAR
PATRÍCIA SOARES	000	74º LUGAR
EDUARDA PRISCILA DE OLIVEIRA	000	75º LUGAR
MARISTELA DE LIMA SATIQ	000	76º LUGAR
GREICE MARIA DA SILVA ROSA DE FREITAS	000	77º LUGAR
CAROLINA CESAR	000	78º LUGAR
ANDRÉA TEIXEIRA	000	79º LUGAR
RODRIGO WEINHEIMER PEREIRA	000	80º LUGAR
FRANCINI BERTÉ PEREIRA	000	81º LUGAR
ALANA IVANI SEHN	000	82º LUGAR
ISADORA BERGMANN DE ANDRADE	000	83º LUGAR
LAURA BENOVI	000	84º LUGAR
LUÍSA GALL	000	85º LUGAR
LIDIANE ZIEGENRUCKER MABONI	000	86º LUGAR
MARIA CRISTINA FELICIO	000	87º LUGAR
MAIRA TERESINHA SOARES JACQUES	000	88º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1661

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 016-02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10459/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LAJEADO-CDL - CNPJ nº: 91.166.801/0001-87 - PROJETO/ATIVIDADE: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto "Promoção Lajeado Brilha 2022- 24º Edição", com execução prevista para iniciar no ano de 2022, com prazo de execução de 3 (três) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 10459/2022. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 068-02/2022 - Convênio cadastrado sob número 70/2022.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 030-01/2021-*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20791/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SLAN - CNPJ nº: 88.070.040/0001-50 - PROJETO/ATIVIDADE: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "ATENDIMENTO EM TURNO INTEGRAL PARA CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL", com execução prevista para iniciar no ano de 2022, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 28961/2021. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 143-01/2021 - Convênio cadastrado sob número 97/2021.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPEÇA BRUTA COM PESSOAL (I)	350.744,31	358.203,23	351.912,92	634.411,08	365.228,86	353.247,43	409.091,39	424.033,43	407.876,62	492.683,45	399.296,31	408.152,64	4.954.881,67		
Pessoal Ativo	350.744,31	358.203,23	351.912,92	634.411,08	365.228,86	353.247,43	409.091,39	424.033,43	407.876,62	492.683,45	399.296,31	408.152,64	4.954.881,67		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	289.899,05	298.304,73	290.827,94	522.734,73	304.533,61	292.180,86	339.638,86	352.117,51	337.573,24	423.990,19	330.693,54	339.188,21	4.121.682,47		
Obrigações Patronais	60.845,26	59.898,50	61.084,98	111.676,35	60.695,25	61.066,57	69.452,53	71.915,92	70.303,38	68.693,26	68.602,77	68.964,43	833.199,20		
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)							4.848,35						4.848,35		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária							4.848,35						4.848,35		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPEÇA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	350.744,31	358.203,23	351.912,92	634.411,08	365.228,86	353.247,43	404.243,04	424.033,43	407.876,62	492.683,45	399.296,31	408.152,64	4.950.033,32		

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Lajeado - RS (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 10534369000138

Exercício: 2022

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	449.310.389,22	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.342.411,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.200.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	446.767.978,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.950.033,32	1,11
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.806.078,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.465.774,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.125.470,82	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Relatório de Gestão Fiscal**Câmara de Vereadores de Lajeado - RS (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ: 10534369000138****Exercício: 2022****Período de referência: 2º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	